DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0285/2020

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA,** localizada na Praça Santa Teresinha, s/n, Centro de Várzea Branca, CEP: 64.733-000, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.103/0001-07, fica DISPENSADA do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Construção de 01 (um) Espaço Multi eventos com extensão total de 1.006,49m², a ser realizada na zona urbana, no município de Várzea Branca, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA** constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo **nº AA.130.1.001562/20 - 20** em **08 de abril de 2020.**

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1

O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.

Observação 2

A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.

Observação 3

A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Teresina (PI), 09 de abril de 2020.

Cândida Carolina de Castro Ma...
Gerente de Licenciamento - SE...
Mat. 339656-8

Adriana Saraiva de Sá
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização
DLF/SEMAR-PI

Scanned by TapScanner